FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

CONTRATO N.º 001-2024 – Livro 03 – Folhas n.º 001 a 005

FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, representada por sua Presidente a Sra. **ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, brasileira, casada, Empregada Pública Municipal, portadora da Carteira de identidade nº 17.784.901-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 110.078.018-16, nomeada por Portaria 27.175 de 08 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M. de 09 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.287.978/0001-50, estabelecida à Av. Pio Lourenço Correa, nº 564, Santa Angelina, na cidade de Araraquara/SP, tel (16) 99245-8907, email geraldodonadon@hotmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário **GERALDO DONADON**, portador da cédula de identidade RG nº 8.678.928-4 e CPF nº 005.768.158-96, residente na cidade de Araraquara/SP, doravante denominada CONTRATADA, contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

Contratação formalizada com amparo no Processo de **DISPENSA N.º 006/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E SECADORA DE ROUPAS PARA AS RESIDÊNCIAS DOS ATLETAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E PARA OS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses da assinatura do contrato, prorrogáveis na forma de lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato terá o valor total de **R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), a saber.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente contrato encontram-se especificados:

- Na Dotação Orçamentária nº. 4-30.01.3.3.90.39.27.811.0043.2.080.04.
- No Empenho nº. 74/2.024.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será utilizado o IPCA como indexador para estipular o índice de correção monetária do presente contrato, decorrido os 12 (dose) meses.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE

QUANT.	OBJETO	UNIT. R$	MENSAL R$	ANUAL R$
14	**MÁQUINAS DE LAVAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 KG (quilos). A Contratação das máquinas de lavar roupas será de 12 meses para as residências dos Atletas da Fundesport nos endereços citados no item II.**	80,00	1.120,00	13.440,00

Assinado por 3 pessoas: GERALDO DONADON, THIAGO LUIZ RODRIGUES e ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

JOGOS REGIONAIS

01	**MÁQUINAS DE LAVAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 KG (quilos). A Contratação das máquinas de lavar roupas será de até 30 dias durante o período dos Jogos Regionais previsto para o mês de julho. Será emitido Ordem de serviço para entrega desse item.**	100,00	100,00	100,00
01	**SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG (quilos). A Contratação da secadora de roupas será de até 30 dias durante o período dos Jogos Regionais previsto para o mês de julho. Será emitido Ordem de serviço para entrega desse item.**	130,00	130,00	130,00

JOGOS ABERTOS

01	**MÁQUINAS DE LAVAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 KG (quilos). A Contratação das máquinas de lavar roupas será de até 30 dias durante o período dos nos Jogos Abertos previsto para o mês de setembro. Será emitido Ordem de serviço para entrega desse item.**	100,00	100,00	100,00
01	**SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG (quilos). A Contratação da secadora de roupas será de até 30 dias durante o período dos Jogos Regionais previsto para o mês de julho. Será emitido Ordem de serviço para entrega desse item.**	130,00	130,00	130,00

Assinado por 3 pessoas: THIAGO LUIZ RODRIGUES e ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos deverão ser entregues dentro das especificações estabelecidas observadas a qualidade, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso algum produto apresente defeito quando em uso no período contratado, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 1 dia útil, contabilizado de segunda a sexta-feira a contar da notificação, sem ônus adicional para a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A penalidade aqui prevista será aplicada, após a devida notificação da contratada, com as informações do eventual descumprimento e prazo de no máximo 10 dias para correção. Não havendo justificativa aceita nem a correção exigida, será aplicada a multa que será descontada de eventual fatura a receber pela contratada, podendo ainda ser descontada de garantia de contrato ou ainda por via amigável ou judicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Ficará a cargo da contratada todos os custos e despesas, diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras que porventura possam incidir sobre o produto e a sua entrega

PARÁGRAFO QUINTO: Informar a CONTRATANTE o Banco/ Agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da CONTRATADA para realização dos pagamentos.

PARÁGRAFO SEXTO: Observar que fica expressamente proibida transferir ou sub-rogar no todo ou em parte a execução das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ENTREGAS

As entregas dos produtos deverão ocorrer de forma integral em até 3 (três) dias úteis contados da entrega da(s) Ordem(s) de serviço.

MÁQUINA DE LAVAR DE ROUPAS E 1 SECADORA DE ROUPAS, as quais serão utilizadas nos jogos, deverão ser entregues na Fundação, na Av. La Salle, s/nº - Vila Ferroviária, Araraquara - SP, no horário das 8h às 16h de segunda à sexta-feira. FONE (16) 3303-2702.

AS DEMAIS MÁQUINAS DE LAVAR deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Nº 1 - 02 MÁQUINAS - BASQUETE FEMININO – AV. ROLANDO LUPO, 278 – VILA HARMONIA – CEP: 14.802-600.

Nº 2 - 01 MÁQUINA BASQUETE MASCULINO – R: HENRIQUE LUPO, 1546 – VILA HARMONIA – CEP: 14.802-440

Nº 3 - 01 MÁQUINA FUTSAL MASCULINO – RUA 09 DE JULHO, 153 – CENTRO – CEP: 14.801-295

Nº 4 - 01 MÁQUINA FUTSAL FEMININO – RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 660 – CENTRO – CEP: 14.802-412.

Nº 5 - 01 MÁQUINA HANDEBOL FEMININO – AV. FEIJÓ, 1100 – CENTRO – CEP: 14.801-140

Nº 6 - 01 MÁQUINA HANDEBOL MASCULINO – RUA DOUTOR WALTER MEDEIROS MAURO, 348 – VILA HARMONIA

Nº 7 - 01 MÁQUINA VOLEIBOL FEMININO – AV. PRUDENTE DE MORAIS, 957 – CENTRO – CEP: 14.801-170

Nº 8 - 01 MÁQUINA VOLEIBOL MASCULINO ADULTO– RUA TUPI, 862 – SANTA ANGELINA – CEP: 14.802-470

Assinado por 3 pessoas: ... TIAGO LUIZ RODRIGUES e ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

Nº 09 - 02 MÁQUINAS FUTEBOL FEMININO - AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, Nº 584, JARDIM PRIMAVERA, CEP 14802-408

Nº 10 - 03 MÁQUINAS FUTEBOL FEMININO - AVENIDA CIRCULAR MARIO HARITA, 148 JD. PRIMAVERA

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARAGRAFO PRIMEIRO: Emitir nota de empenho e contrato, autorizando a execução dos serviços.

PARAGRAFO SEGUNDO: Providenciar os pagamentos das notas fiscais apresentadas no prazo estabelecido.

PARAGRAFO TERCEIRO: Notificar formalmente a CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e recebimento da devida nota fiscal emitida mensalmente. Ressalvadas as hipóteses de serem detectadas incorreções, sendo que nesta circunstância, o prazo ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de descumprimento do parágrafo anterior, fica a CONTRATANTE obrigada a pagar os juros moratórios fixados à taxa de 0,2% ao mês.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo atraso no pagamento da nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata dia" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art. 1-F da Lei Federal n° 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese da CONTRATADA deixar de executar total ou parcialmente o serviço determinado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, incorrerá em multa de 10% sobre o item descumprido.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s)/nota(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

PARÁGRAFO QUINTO: Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Assinado por 3 pessoas: GERALDO COIMBRA, TIAGO LUIZ RODRIGUES e ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

CLÁUSULA NONA: FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes elegem o FÓRUM DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP para dirimir eventuais pendências oriundas da execução deste contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 13 de março de 2.024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

____
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE
ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
PRESIDENTE

____
DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA. ME
GERALDO DONADON

TESTEMUNHAS:

1) - _________________________________
DJALMA GOMES
CPF/MF n.º 127.229.968-63

2) - _________________________________
TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG n.º 25.603.052-2

Assinado por 3 pessoas: GERALDO DONADON, TIAGO LUIZ RODRIGUES e ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83F2-889C-9FD7-291A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 14/03/2024 16:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 14/03/2024 17:31:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 09:23:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/83F2-889C-9FD7-291A

Assinado por 1 pessoa: GERALDO DONADON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5A76-1D87-B146-AB5D e informe o código 5A76-1D87-B146-AB5D

Proc. Administrativo 7- 14.404/2024

De: Djalma G. - SESP-CELAR-GASCEE

Para: FUNDESPORT - Fundação de Amparo ao Esporte (FUNDESPORT)

Data: 14/03/2024 às 16:13:24

Setores envolvidos:

FUNDESPORT, SESP-CELAR, SESP-CPEIS, SESP-CELAR-GASCEE

Solicitação de aluguel - TR Máquinas de Lavar e Secadora de Roupas

_

Djalma Gomes
Analista Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_CIENCIA_001_2024_DONADON.pdf

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO DA SILVA e MATEUS CALAZANS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

ICP Brasil

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: **FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CONTRATADA: **DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA. ME**
CONTRATO Nº 001/2.024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS E SECADORA DE ROUPAS PARA AS RESIDÊNCIAS DOS ATLETAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E PARA OS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva
Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
CPF/MF nº: 110.078.018-16 RG n.º: 17.784.901-0 SSP/SP

Assinatura: ______________________________________

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Assinado por 2 pessoas: ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA e MATEUS CALAZANS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]
ICP Brasil

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 – C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes "CASTELO BRANCO" ARARAQUARA – SP – CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva
Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
CPF/MF nº: 110.078.018-16 RG n.º: 17.784.901-0 SSP/SP

Assinatura: _______________________________________

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva
Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
CPF/MF nº: 110.078.018-16 RG n.º: 17.784.901-0 SSP/SP

Assinatura: _______________________________

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva
Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
CPF/MF nº: 110.078.018-16 RG n.º: 17.784.901-0 SSP/SP

Assinatura: _______________________________

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva
Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
CPF/MF nº: 110.078.018-16 RG n.º: 17.784.901-0 SSP/SP

Assinatura:___________________________________

Pela CONTRATADA: DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA. ME
Nome: Geraldo Donadon.
Cargo: Sócio proprietário
CPF/MF: 005.768.158-96 RG: 8.678.928-4

Assinatura: ____________________________

Assinado por 2 pessoas: ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA e MATEUS CALAZANS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Mateus Calazans Ferreira

Cargo: Monitor

CPF/MF nº: 389.115.358-93 RG n.º: 47.143.316-0

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO DA SILVA e MATEUS CALAZANS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5A86-3DE0-B196-A92A e informe o código 5A86-3DE0-B196-A92A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9B8-31E0-7F9C-092A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA (CPF 110.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 09:26:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATEUS CALAZANS FERREIRA (CPF 389.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 10:42:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E9B8-31E0-7F9C-092A

Assinado por 1 pessoa: GERALDO DONADON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5A76-1D87-B146-AB5D e informe o código 5A76-1D87-B146-AB5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A76-1D87-B146-AB5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DONADON & ALVES ARARAQUARA LTDA (CNPJ 09.287.978/0001-50) VIA PORTADOR GERALDO DONADON (CPF 005.XXX.XXX-96) em 21/03/2024 15:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5A76-1D87-B146-AB5D